

Direito

As condições de trabalho do transportador rodoviário de carga no Brasil: análise das mudanças legislativas de 2007-2020

Júlia Bielskis - 7º módulo de Direito, UFLA, bolsista PIBIC/CNPq.

Stefania Becattini Vaccaro - Orientadora DIR, UFLA. - Orientador(a)

Resumo

O estudo analisou as mudanças legislativas sobre o trabalho do transportador rodoviário de carga no Brasil no período de 2007 a 2020, verificando impactos de piora ou melhora nas condições de vida e de trabalho dessa categoria. A escolha do marco temporal em 2007 se deve a edição da modificação legal que possibilitou classificar como de natureza cível e empresarial a relação entre transportador e embarcador. Nota-se que o estudo está inserido na dinâmica de terceirização dos direitos trabalhistas. Para alcançar o resultado proposto, a análise iniciou pela identificação das mudanças legislativas ocorridas no período do marco temporal. Restaram identificadas, como base de estudo, as legislações: Lei nº 11.442 de 2007 que regulamenta sobre o transportador autônomo de cargas; Lei nº 12.619 de 2012 que regulamenta a profissão do transportador rodoviário de carga; Lei nº 13.103 de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista e altera leis anteriores; a Lei nº 13.703 de 2018 que institui a política nacional de pisos mínimos de transporte rodoviário de carga (tabela de frete). Ademais, foi realizado levantamento de documentos científicos que analisavam as alterações promovidas pelas referidas leis. A coleta desses documentos se deu por meio da plataforma Google Academic, utilizando-se o recurso de pesquisa avançada com base nos termos: “terceirização”, “transportador rodoviário de cargas”, “condições de trabalho”, “transportador autônomo de cargas”. Identificados 150 trabalhos, seguiu-se à leitura dos resumos para verificar aderência ao tema, restando 64 textos, os quais foram agrupados em 6 temáticas: “análise da Lei nº 12.619 de 2012”, “análise da Lei nº 11.443 de 2007”, “análise da Lei nº 13.103 de 2015”, “modificações da Lei nº 13.103 de 2015 sobre a Lei nº 12.619 de 2012”, “condições de trabalho”, “tabela de frete”. Em seguida, foi realizada a leitura dos materiais selecionados com o intuito de identificar as divergências e convergências argumentativas acerca das mudanças legais. Os resultados apontam para: diferença de tratamento entre os motoristas empregados e os autônomos; a presença do mesmo empregador/contratante para os dois modelos de arregimentação de trabalho; disputa entre os motoristas autônomos e empregados; diferença entre o prescrito em leis e a realidade fática. Destarte, a partir da análise foi possível compreender as alterações que ocorreram na vida dos transportadores.

Palavras-Chave: Transporte Rodoviário de Cargas, Condições de Trabalho, Terceirização.

Link do pitch: https://youtu.be/Qf-m7_uPNfQ